

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA "P" Nº. 088/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** que o Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizou as remoções conforme consta no envio das CI nº66/2023/CoordGP/SEJUSP a esta Coordenadoria;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse da administração, os **Peritos Papiloscopistas** abaixo relacionados, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação** (Processo nº31/040810/2023).

PRONT.	NOME	CL	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
376555022	Bruno dos Santos Solon de Souza	3	IIGP/CG/MS	PI/Bandeirantes/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05
350295022	Ingryd Nadine da Silva	3	IIGP/CG/MS	PI/Terenos/MS	05 DIAS - ART.85, II, LC 114/05
495855022	Thalyton Marçal Schlotefeldt	3	IIGP/CG/MS	PI/Rochedo/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05
495857022	Thiago Henrique Alves Gonzalez	3	IIGP/CG/MS	PI/Corguinho/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 298 de 04 de julho de 2023.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar **JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79602022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 1079500225, no período de **06/03/2023 a 04/04/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/81/2023)**.

Campo Grande, 04 de julho de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS